

GP-RIM-1829/2025

Sorocaba, 27 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2202/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o apoio para garantir a segurança nas vias durante a realização de uma cavalgada para a reinauguração do Bar RECANTO DO GUERREIRO, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Mobilidade (SEMOB) e de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00102841/2025-65

Interessado: Vereador Cícero João

Assunto: REQUERIMENTO 2202/2025 - SEMOB/SESU

À SGC-Expediente,

Em atenção ao requerimento apresentado, esta Secretaria informa que já foram adotadas as providências cabíveis, estando programado o acompanhamento de agentes de trânsito no evento indicado, com o objetivo de promover a segurança viária, garantir a fluidez da circulação e assegurar melhores condições de mobilidade à população.

Atenciosamente,

Sorocaba, 22 de
agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 24/08/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811358** e o código CRC **C50E9F9A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00102841/2025-65

SEI nº 0811358



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU-GS Nº 473/2025

Exma. Sr.^a

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 2202/2025**

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para ratificar e encaminhar a V. Ex.^a a manifestação da Guarda Civil de Sorocaba de ID 0798083 em atenção ao documento em epígrafe.

Era o que cabia no momento.

Respeitosamente.

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 20/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0799850** e o código CRC **C44C1644**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00102841/2025-65

SEI nº 0799850



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00102841/2025-65

Interessado: Vereador Cícero João

Assunto: REQUERIMENTO 2202/2025 - SEMOB/SESU

Em atenção ao requerimento referente ao apoio da Prefeitura Municipal para garantir a segurança nas vias durante a realização da cavalgada alusiva à reinauguração do Bar Recanto do Guerreiro, informamos que a demanda deverá ser inicialmente analisada pela **Secretaria de Mobilidade**, por se tratar de bloqueios e intervenções viárias.

Havendo a concordância da referida pasta, a **Guarda Civil Municipal**, dentro de suas competências legais e considerando a disponibilidade operacional de efetivo e viaturas, **prestará apoio com patrulhamentos preventivos durante a realização do evento**, contribuindo para a segurança dos participantes e da comunidade.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

DAVI OLIVEIRA DUTRA
Cmt Geral GCM Sorocaba

Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra**,



Superintendente, em 19/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798083** e o código CRC **9D8F48B1**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00102841/2025-65

SEI nº 0798083